



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone 14 3811 1421 CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15

www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 14 de março de 2012.

Ref.: requerimento nº 009

Vereador Lelo Pagani - PT

Exmo. (s) Sr. (es)

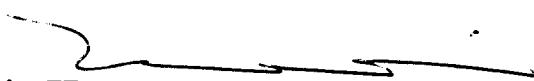
Em resposta ao requerimento nº 009, expedido na Sessão Ordinária de 06/02/2012, a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de Botucatu, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência dizer que:

1 - A Diprourb foi orientada previamente a aceitar a ART – CREA até o dia 30/ de março de 2012 nos termos da legislação federal em vigor.

2 – A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de Botucatu está elaborando projeto de Lei complementar objetivando adequar a lei municipal nº 2482/85.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Antonio Henrique Nicolosi Garcia
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos

A

Câmara Municipal de Botucatu